

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC

PORTARIA Nº040/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº40/SEMAGRIC/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00003746/2024-82
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 20(vinte) meia ½, diárias aos servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial, (Caminhonete Hilux placa QTE4C83 e Carro de Apoio Palio placa NDH7366), com o objetivo de atender seguintes demandas:Serviços de auxílio, suporte, conserto e manutenção mecânica e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e maquinários que estão nas frentes de serviços, evitando assim atrasos e interrupções no cronograma de processos que estão em andamentos nas respectivas localidades: Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeira. Nos períodos de e 06/02 a 10/02, 12/02 a 17/02, 19/02 a 24/02 e 26/02 a 28/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 40/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 31 de Janeiro de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josué Soares	1001886	Gerente de Divisão/Operador de Máquinas Pesadas	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Clovis Rodrigues da Silva Neto	271825	Motorista	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Diomar Junior Teixeira Rodrigues	1006166	Gerente de Divisão	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Marcos Augusto Neves da Silva	272097	Motorista	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Messias Martins Vargas	99227	Motorista	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
Daniel Ferreira dos Santos	1005308	Assessor Nível Técnico II	Distritos de União Bandeirante, Jaci Paraná, Rio Pardo e Toda Região da Ponta do Abunã e Linhas C10, C30, C01, Ramal do Índio, Comunidade Joana D’arc e Região do Baixo Madeir	20 meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9AB5E1C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2024. Edição 3666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>